



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 23.068/2025.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Aplausos ao SOLDADO QPC 531141-1 JUSCÊNIO BEZERRA DE LIMA, por Ato de Bravura em reconhecida prisão de nacional F.D.A, em ato de tentativa de roubo e porte ilegal de arma de fogo, momento em o militar encontrava-se de folga, o qual soma em seu histórico militar 21 (vinte e uma) referências elogiosas.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi amplamente divulgado pela mídia nas redes sociais, com alcance nacional, em virtude da vítima do crime se tratar de um famoso influencer de nome artístico “Gordão da XJ”, que visitava a cidade de João Pessoa para um evento de publicidade, por ter no dia 19 de julho de 2025, por volta das 14h30, sido vítima da tentativa de roubo ao seu cordão de ouro nas proximidades do Busto de Tamandaré, em João Pessoa.

O fato se deu quando influencer citado sofreu a tentativa de roubo em frente ao Residencial Solar Tambaú, momento em que o militar estadual referenciado ao passar pelo local e mesmo fora de serviço e agiu sozinho, impedindo a tentativa de assalto. O policial, em decorrência da sua intervenção, foi alvo de seis disparos feitos por um dos criminosos armados, mas conseguiu reagir com firmeza, prender o acusado em flagrante e apreender a arma de fogo, com 12(doze) munições, sendo 06(seis) intactas e mais 06 (seis) deflagradas.

O suspeito foi socorrido por ferimentos causados ao tentar fugir, quando efetuava os disparos, vindo a se chocar com a fachada de um Residencial, em decorrência disso foi socorrido ao Hospital de Traumas, e logo após, conduzido à Central de Flagrantes após o atendimento médico. No desdobramento da ocorrência policial foi identificado que o veículo usado no crime havia sido subtraído sem autorização da mãe de um dos envolvidos, um Fiat Pálio, cor azul, placa LCP 8A71 —, o qual estava posteriormente ao crime, localizado na Rua São Benedito, nº 417, no bairro de Cruz das Armas, em posse da senhora, que relatou que seu filho havia subtraído o veículo sem sua autorização para cometer o crime, em companhia de seu comparsa.

Diante da coragem, prontidão, compromisso e destemor com a segurança pública demonstrados pelo militar, é justa e meritória a presente Moção de Aplauso, como reconhecimento pelo seu ato heroico e exemplar serviço à sociedade.

Nesse interim, com o intuito de reconhecer os relevantes serviços prestados à Segurança Pública e à sociedade Paraibana ao citado Soldado da Polícia Militar merecedor deste reconhecimento por este Deputado e por seus pares desta ilustre casa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Sala das Sessões em 23 de julho de 2025.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual